

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO" e 02 "PROPOSTA"  
CONCORRÊNCIA Nº 025/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 907/2023 - 1DOC**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação de prédio anteriormente destinado à Escola Municipal Capitão Braz, situado na Av. Vitor Pereira, nº 395 – Bairro Capitão Braz, que será adaptado e ampliado para abrigar as futuras instalações do Posto de Saúde do Bairro Capitão Bráz

Às 09h00min do dia 20 dezembro de 2023, na sala de Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos (em substituição ao servidor Jailton Pereira dos Santos); estando presentes os membros: Maria Izabel da Costa Rodrigues, Leandro de Moraes, Antônia Cícera Linard e Silvério Domingues, para a abertura do envelope nº 01 "Documentação".

Entregou tempestivamente os envelopes "Documentação" e "Proposta Comercial", a empresa:

- **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**

A empresa apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura dos envelopes "Documentação" da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistados pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

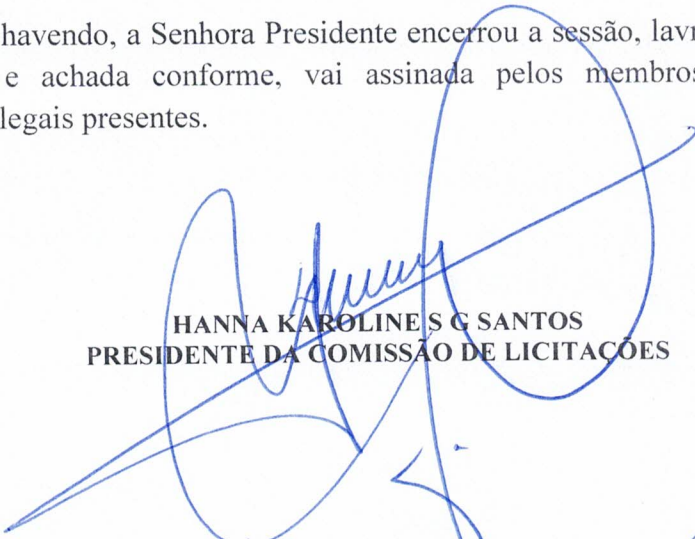
Após análise dos conteúdos dos envelopes "documentação" a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP** por atender a todas as exigências do Edital.

Devido à ausência do representante legal da empresa, fica aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos fica a empresa habilitada, convocada para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **10/01/2024 às 09h00min.**

O envelope Proposta Comercial permanece lacrado.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais presentes.



**HANNA KAROLINE S G SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**MARIA IZABEL DA C RODRIGUES**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**ANTONIA CÍCERA LINARD**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**LEANDRO DE MORAIS**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**SILVÉRIO DOMINGUES**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**